PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.028/83, DO DIA 16 DE JUNHO DE 1.983.-

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO O ORÇAMENTO ANÁLITICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4 ITEM II DA LEI MUNICIPAL / Nº 1.290 DE 23/11/1.982"

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas / atribuições legais.....

D E C R E T A,

ARTIGO 1º)- Eica suplementado nos termos do Artigo 4 Item II da Lei Municipal nº 1.290 de 23/11/82, seguinte / dotação do Orçamento Análitico da despesa.

2-Executivo

2-1-Gabinete do Prefeito e Dependências

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de consumo.....Cr$-1.000.000,00

ARTIGO 2º)- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos proveniente de Exesso de arrecadação a se verificar nas divérsas rúbricas do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 16 de junho de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZZICATO
Secretário

— ADMINISTRAÇÃO VOLTADA AO SEU POVO. —